ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

## R E Q U E R I M E N T O Nº 071/94

Exmo. Sr.
Vereador MOACIR JOÃO TORMEN
D. D. Presidente do Poder Legislativo
N/C.

A vereadora que este subscreve, cumpridos as normas regimentais e ouvido o douto plenário, solicita seja enviado o presente requerimento com votos de congratulações desta Casa Legislativa, pela passagem do dia 02 de junho, data nacional da República da Itália, ao Sr. Agente Consular, Dr. VITOR NARDELLI e a Diretoria e componentes do Grupo Avanti, que congrega, em nosso município, as manifestações de tradição e cultura italianas.

## J U S T I F I C A T I V A:

Em 27 de dezembro de 1888, o Parlamento Italiano aprovava a primeira Lei sobre emigração, através de ato do então Primeiro Ministro CRISPI. Iniciava-se assim, o grande êxodo das famílias italianas para tantos lugares do continente americano, entre os quais o R.G. do Sul, para "FAR LA MÉRICA",

Os italianos constituem uma das múltipas etnias a compor o variado espectro de culturas no R.G.do Sul e sua contribuição foi decisiva para o desenvolvimento de nossa região e de nosso município. Nada mais justo, na data nacional da Itália, 02 de junho, homenagear aos Italianos e seus descendentes, que mesmo cultuando laços à Terra Mãe, assumem sua Brasilidade em plenitude, pelo trabalho, seriedade e competência com que aqui continuam fazendo sua HISTÓRIA.

ERECHIM, 03 de Junho de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 071/94 | Data 03.06.1994
PRESIDENTE

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
Vereadora da Bancada do PPR.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 06 / JUNHO / 1994
Moacir João Tormen
Presidente